

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de atuação parcial de criação orçamentária, de acordo com o quadro 2 do anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
ANA CARLA ABRÃO COSTA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
CLASSE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	POSTO
19.121.4001.0001	APROV. ADMINISTRATIVA	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	03
VALOR A SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00	R\$ 303.902,00	R\$ 303.902,00	
VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR		R\$ 303.902,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
CLASSE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	POSTO
19.121.4001.0001	APROV. ADMINISTRATIVA	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	03
VALOR A REDUZIR	VALOR DA REDUÇÃO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 303.902,00	R\$ 303.902,00	
VALOR TOTAL A REDUZIR		R\$ 303.902,00	

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013004434, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, BRUNA AFIUNE DE PAIVA, CPF/MF nº 742.407.811-91, do cargo em comissão de Assessor Especial "E", Referência I, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, PATRÍCIA MOURA PORTO, CPF/MF nº 857.545.121-04, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de dezembro de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013004434, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, CLEUZA TEIXEIRA DA FONSECA, CPF/MF nº 008.220.758-57, do cargo em comissão de Supervisor "C", CDA-1, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, PABLO CUNHA SIQUEIRA, CPF/MF nº 850.321.901-87, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de dezembro de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013003802 e nos termos do art. 34, § 1º, inciso II, alínea "b", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e do art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 6.824, de 16 de maio de 2009, resolve nomear ELTON RIBEIRO DE MAGALHÃES, Excedente do Polício de Classe Especial I, do Poder Executivo Estadual - Delegacia-Geral da Polícia Civil e Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão de origem.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de dezembro de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013004430, resolve, nos termos do art. 27 da Lei nº 13.450, de 16 de abril de 1999, combinadamente com o art. 1º do Decreto nº 0.203, de 27 de outubro de 2005 e Parágrafo primeiro da cláusula quinta do Contrato de Gestão celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Gestão e Planejamento e a Organização das Voluntárias de Goiás, em vigor atualmente por força de aditamento devidamente outorgado pela Procuradoria-Geral do Estado, resolve disponibilizar ELIANE BHRASHI GARIBALDI, do Poder Executivo Estadual - Secretaria de Gestão e Planejamento, em cessão especial à referida Organização, no período de 16 de novembro a 16 de dezembro de 2016, com ônus para a Junta Comercial do Estado de Goiás, seu órgão de lotação, e fim de regularização funcional.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de dezembro de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013004433, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, FLAVIANE FERNANDES GIMENEZ ARAÚJO, CPF/MF nº 857.429.531-00, do cargo em comissão do Assessor Especial "B", Referência IV, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, PATRÍCIA GOMES PINTO BARBOSA, CPF/MF nº 000.291.701-78, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de dezembro de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20160005006985, resolve:

I - exonerar, a pedido e a partir de 1º de outubro de 2016, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, FRANCIELE LOSANA DE JESUS VIEIRA DIAS, CPF/MF nº 870.638.321-49, do cargo em comissão de Supervisor de Atendimento do Vapt Vupt, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, LORENA ALVES DA CRUZ, CPF/MF nº 041.251.481-80, para exercê-lo;

II - exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, LORENA ALVES DA CRUZ, CPF/MF nº 041.251.481-80, do cargo em comissão de Supervisor "A", CDA-8, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, THALITA PEREIRA FÉLIX, CPF/MF nº 032.953.541-63, para exercê-lo;

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I e II ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de dezembro de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013003197, resolve exonerar, a partir de 02 de janeiro de 2017, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, GERÚSIA MARCELINO DE MOURA, CPF/MF nº 893.796.591-72, do cargo em comissão de Assessor Especial "B", Referência V, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, a partir da mesma data, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, ANGELITA DE CASTRO, CPF/MF nº 798.128.451-72, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de dezembro de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013004428, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, JOESLEY BASTOS DE ARAÚJO, CPF/MF nº 003.999.141-95, do cargo em comissão de Supervisor "C", CDA-1, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, EDGAR DO COUTO MASCARENHAS, CPF/MF nº 888.304.381-20, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de dezembro de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 201600013003738, 201600005005037 e 2016000040052387, resolve:

I - exonerar, a pedido e a partir de 07 de julho de 2016, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 117.464.511-20, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência I, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, LISIANY DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF/MF nº 004.510.073-01, para exercê-lo;

II - exonerar, a pedido e a partir de 19 de setembro de 2016, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, JOSÉ BARBALHO FILHO, CPF/MF nº 061.047.201-10, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência I, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, RÚBIA ANDIARA DE SALES, CPF/MF nº 889.318.201-78, para exercê-lo;

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I e II ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de dezembro de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 2º, I, da Lei Estadual nº 18.622, de 11 de julho de 2014, e ante a necessidade de serem promovidas adequações nos membros que, na condição de representantes do Poder Executivo, integram o Conselho de Excelência das Unidades Públicas Hospitalares Gerenciadas por Organizações Sociais de Saúde, resolve alterar o Decreto de 6 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.423, de 11 de outubro de 2016, para, nos itens 1 e 2 do seu Anexo Único, nomear novos membros titulares e suplentes, para mandato de 1 (um) ano, ora identificados no Anexo Único deste Decreto, com produção de efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, mantidas as demais designações, todas constantes dos autos do Processo nº 201600013001308.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de dezembro de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

CONSELHO DE EXCELÊNCIA DAS UNIDADES PÚBLICAS HOSPITALARES GERENCIADAS POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE

COMPOSIÇÃO

Nº	CONSELHEIRO(A)	POSIÇÃO	REPRESENTAÇÃO
1	LEONARDO DE MOURA WUELA	TITULAR e PRESIDENTE	PODER EXECUTIVO
	MARIA CRISTINA DE AZEVEDO COSTA REIS	SUPLENTE	
2	ADALTO BARBOSA JÚNIOR	TITULAR	PODER EXECUTIVO
	ANDRÉ DA SILVA ODES	SUPLENTE	